

dente do Conselho de Qualidade de Vida e Segurança da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira.

4. Procedimentos de segurança a serem observados pela Guarda Universitária:

Todos os procedimentos de segurança estão sob a supervisão do Vice-Presidente do Conselho de Qualidade de Vida e Segurança da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, que determinará à Guarda:

a) o fornecimento, às delegacias situadas nas proximidades do Campus e ao HU, da planta de localização das Unidades, órgãos de integração e órgãos complementares, para, em casos de emergência, haver rapidez de atendimento;

b) contato prévio com o responsável pela Polícia Militar para que o apoio, quando necessário e solicitado pelo responsável pela segurança, seja rápido e eficiente;

c) a realização de reunião prévia ao evento, entre a Guarda Universitária, a segurança da Unidade/órgão complementar e de integração e o organizador responsável pela segurança;

d) o planejamento e a distribuição dos seguranças para a festa;

e) quando possível, a ronda nas proximidades do local do evento, para evitar roubo de automóveis e de objetos neles guardados;

f) o bloqueio dos portões do Campus e dos bolsões de estacionamento, quando necessário, para evitar o ingresso de vendedores ambulantes, motorizados ou não, no local do evento;

g) o controle dos bolsões de estacionamento próximos ao local do evento;

h) a adoção de outras medidas de segurança que se fizerem necessárias ou convenientes.

5. Procedimento de responsabilidade das Unidades, Órgãos de Integração e Complementares, e administrativos vinculados à Reitoria.

5.1 - No caso de eventos realizados por entidades ou órgãos sediados ou vinculados a Unidades ou a órgãos de integração, ou a complementares e administrativos, deverão os dirigentes destes indicar ao Vice-Presidente do Conselho de Qualidade de Vida e Segurança da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira um representante da respectiva Diretoria, a fim de acompanhar o desenrolar da festa, tomando medidas cabíveis, em nome da Unidade/Órgão, para assegurar a integridade física e moral de seus participantes e a preservação do patrimônio da Universidade. Sem este procedimento, a realização do evento não será autorizada.

6. Procedimento de responsabilidade dos entes de direito público e privado.

6.1 - Indicar, ao Vice-Presidente do Conselho de Qualidade de Vida e Segurança da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, um representante para acompanhar o desenrolar da festa/evento. Sem este procedimento, a realização do evento não será autorizada.

7. Disposição Transitória.

7.1 - Enquanto não forem baixadas normas específicas para a regulamentação da cessão de espaços públicos da USP para lançamento ou divulgação de produtos comerciais, fica proibida a realização, na Universidade, de quaisquer eventos do gênero.

Questionário - Festas/Unidades

Para segurança privada - Responsável pelo evento

1. Nome da empresa ou autônomo responsável pela segurança (dados completos - CGC.I.E.I.M/RG/CPF/Endereço/Telefone/E-Mail/Homepage).

2. Já realizou festas ou outros eventos na USP? Em quais datas?

3. Houve alguma ocorrência de que teve notícia em algum evento? Descrever os incidentes, fatos e datas.

4. Quantos homens de segurança serão utilizados?

5. Haverá policiais acompanhando ou apoiando a segurança? Quantos?

6. Quais os equipamentos utilizados na operação? Descrever quantidades e veículos.

7. Descrever em tópicos os principais pontos da segurança para o evento, quais os locais a serem atendidos, espaços e sistema de operacionalidade (fixo, rondas, etc.).

8. Qual a previsão de público?

9. Haverá controle de acessos? (Descreva como será efetuado.) Haverá destinação de local para estacionamento? Locais isolados?

10. A segurança da festa fez contato com a vigilância local (interna da unidade) para atribuir responsabilidades e parcerias na política preventiva? Em caso afirmativo, informe o nome da pessoa contratada e cargo.

11. Descrever o nome dos seguranças que trabalharão no evento (qualificar, data de nascimento, local de nascimento, RG, profissão, fone e endereço).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material

Extrato de Termo Aditivo

Proc. 2001.1.1820.1.2. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Jericó Vigilância e Segurança S/C Ltda. Alteração: 2ª. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais um período de 30 dias, a contar de 20-4-2001. Data da assinatura: 19-4-2001.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Comunicado

O Diretor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, tendo em vista o disposto na Resolução CoG-4.835, de 27-4-2001, em seu artigo 1º, parágrafo 3º, baixa o seguinte edital que tem como objetivo o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação desta Unidade, através do processo de transferência externa. As normas regulamentam a realização da segunda etapa do exame de seleção nos seguintes cursos/semestres: Engenharia Agrônoma: 3º, 5º e 7º; Engenharia Florestal: 3º, 5º e 7º e Economia Agroindustrial: 3º e 5º. Normas da Segunda Etapa de Seleção: Conforme aprovado pela douta Congregação, o candidato poderá solicitar uma vaga apenas no curso correspondente ao que está cursando na Escola de Origem e desde que já tenha cursado no último ano, as disciplinas correspondentes ao semestre imediatamente anterior ao que pleiteia ingressar na Esalq. Documentos: os candidatos convocados para a segunda etapa deverão comparecer à Seção de Alunos da Esalq entre 20 a 24 de agosto munidos dos seguintes documentos: a) prova de conclusão do curso de 2º grau e respectivo histórico escolar; b) cópia do RG acompanhado do original ou autenticado; c) atestado de matrícula ou comprovante de vínculo com a escola de origem; d) histórico escolar do curso superior, contendo o número de horas de cada disciplina, inclusive de trabalho de campo, e as notas obtidas; e) prova de que foram satisfeitas as adaptações referentes ao curso médio, exigidas por lei, em se tratando de candidato que

tenha realizado no exterior os estudos de nível médio. Provas de Seleção (2ª etapa): ao comparecer na Seção de Alunos o candidato receberá as Normas para Transferência bem como os programas das 3 disciplinas essenciais para a realização das provas, marcadas para 5-10-2001, às 8 horas, em local da Esalq a ser definido. Entrevista: serão chamados para entrevista apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 10 pontos no somatório das provas de seleção, com notas maiores que zero. Também a nota de entrevista terá valor variando de 0 a 10. Aprovação: a nota mínima para aprovação será cinco sendo esta a média resultante das notas obtidas nas provas das três disciplinas escolhidas pelo candidato e da entrevista. (total: 20 pontos). Créditos: concedida a transferência, as disciplinas cursadas na Escola de origem poderão ser aceitas para contagem de créditos (após manifestação dos Departamentos, em processo devidamente instruído), até o máximo de 40% do total exigido para a conclusão dos cursos de graduação. Maiores informações: <http://www.esalq.usp.br> ou Serviço de Graduação (0xx19) 429-4158-4294, fone-fax: (0xx19) 429-4328 - Piracicaba (SP).

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Termo de Reti-Ratificação de Aditamento de Contrato  
Contratante: Faculdade de Odontologia. Contratada: Dima Construções e Serviços Ltda. Valor do contrato para o período de 12 meses: R\$ 174.629,64. Item de Despesa: 34903796 - Serviços de limpeza.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

#### Comunicado

O Diretor da Faculdade de Odontologia, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, baixa o presente edital para abertura da Fase Específica do Processo de Seleção para Transferência Externa.

1. Estarão abertas no Serviço de Graduação da Fousp, no período de 20 a 24 de agosto, das 13 às 17 horas, inscrições para a fase específica dos exames de seleção para o preenchimento de 9 vagas em Odontologia (6 no curso integral e 3 no curso noturno) em decorrência de jubileamentos.

2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em curso de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP, de acordo com a Resolução 4.835 da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo, de 28-4-2001 e habilitados na Prova de Pré-Seleção aplicada pela Fuvest.

3. Os documentos exigidos para seleção são:

a. Requerimento de inscrição ao Diretor da Fousp (impresso a ser retirado no Serviço de Graduação).

b. Fotocópia simples do documento de identidade acompanhado do original.

c. Histórico Escolar, com firma reconhecida, das disciplinas cursadas na instituição de origem.

4. A seleção constará de 2 provas: a primeira, em forma de teste, com 36 questões e a segunda, discursiva, com 14 questões. Essas provas contemplarão o conteúdo programático das seguintes disciplinas:

a. Anatomia Humana;  
b. Anatomia Odontológica e Topográfica;  
c. Embriologia, Biologia Celular e Tecidual;  
d. Histologia e Embriologia Especiais;  
e. Parasitologia Aplicada à Odontologia;  
f. Ciências Sociais em Saúde;  
g. Materiais Dentários Não Metálicos;  
h. Metodologia Científica.

5. O critério de classificação considerará:

5.1 Aluno sem reprovação no seu curso de origem;

5.2 Média final obtida, igual ou superior a 5,0.

5.2.1 A média será calculada somando-se: a nota obtida na prova de pré-seleção (prova da Fuvest) conferindo-se a essa prova peso 1, a nota obtida na prova específica em forma de teste conferindo-se a essa prova peso 1 e a nota obtida na prova discursiva conferindo-se a essa prova peso 2.

6. Em caso de empate serão analisados os históricos escolares dando-se prioridade, nessa ordem:

a. Alunos das universidades públicas paulistas;  
b. Alunos de universidades públicas de outros estados;  
c. Alunos de outras instituições;  
d. Alunos sem reprovações;  
e. Alunos com uma reprovação;  
f. Alunos com duas reprovações;

7. Na persistência de empate indicar-se-á o candidato com maior nível de insuficiência econômica para continuidade dos estudos, após a avaliação das condições sócio-econômicas por órgão competente da Universidade de São Paulo.

8. As matrículas decorrentes das transferências serão realizadas no 1º Semestre de 2002.

9. Sendo aprovada a transferência, os alunos transferidos somente poderão ser dispensados de cursar disciplinas já frequentadas e aprovadas em suas escolas de origem, se obtiverem pareceres favoráveis de equivalência por parte da Comissão de Graduação da Fousp, ouvidos os departamentos envolvidos e/ou as unidades que ministrem as respectivas disciplinas.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação.

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### Comunicado

Edital Dac-Forp-9-2001- Normas referentes à seleção para fins de transferência, para o curso de Odontologia, aprovadas ad-referendum da Congregação e de acordo com a Resolução CoG-4.835, de 27-4-2001.

Estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 2, vagas para fins de transferência, para o 1º Semestre de 2002, no período de 20 a 24-8-2001, das 8 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Seção de Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, à Av. do Café, s/nº, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto.

#### I - Da Inscrição

1) Poderão inscrever-se à seleção para fins de transferência, os candidatos aprovados no exame de pré-seleção, a cargo da Fuvest, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) requerimento de transferência dirigido ao Diretor da Unidade (impresso a ser fornecido pela Seção de Graduação da Forp-USP);

b) fotocópia simples do documento de identidade acompanhada do original ou fotocópia autenticada;

c) histórico escolar contendo notas e carga horária das disciplinas;

d) programas das disciplinas cursadas com aproveitamento na instituição de ensino superior de origem. Os programas deverão ser autenticados pela própria instituição;

A entrega de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.

#### II - Da Seleção

1) Será realizada uma análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas cursadas por cada candidato - etapa eliminatória. Os programas das disciplinas cumpridas e aprovadas, bem como a respectiva carga horária deverão ser considerados equivalentes aos das disciplinas do curso de Odontologia da Forp-USP.

2) Os candidatos que cumprirem as exigências da avaliação curricular, deverão submeter-se à prova de habilitação - etapa eliminatória/classificatória, referente aos programas das disciplinas de Anatomia da Cabeça, Anatomia Dental, Histologia e Embriologia Oral, Fisiologia Básica e Materiais Dentários II da Forp-USP, devendo obter nota igual ou superior a 5.

#### III - Programas das Disciplinas:

1) Anatomia da Cabeça - Conteúdo Programático:

a) Estudo geral do crânio e face: ossos e cavidades.

b) Aspectos antropológicos do crânio: craniometria, anatomia radiológica e condições estáticas do crânio-facial.

c) Articulação temporomandibular.

d) Musculatura da cabeça: mastigadores e auxiliares e cutâneos.

e) Aparelho Digestivo: Boca, anatomia descritiva e regional. Vestíbulo bucal. Lábio e bochechas. Pavimento bucal. Assoalho da boca. Língua e glândulas salivares. Teto da cavidade bucal. Palato duro e mole.

f) Sistema carotídeo. Irrigação da cabeça.

g) Sistema nervoso e linfático. Veias da cabeça e pescoço.

h) Irrigação arterial e venosa dos dentes, gengiva e alvéolo.

i) Modificações das partes moles e duras nos desdentados.

j) Cavidades paranasais. Seios em geral.

k) Nervos cranianos.

l) Anatomia aplicada e cirúrgica. Topografia dos orifícios e condutos faciais.

2) Anatomia Dental - Conteúdo Programático:

a) Introdução ao estudo da Anatomia Dental. Generalidades sobre os dentes.

b) Caracteres gerais dos dentes. Nomenclatura das faces. Direção geral das faces sobre o modelado da coroa.

c) Fórmula e notação dental.

d) Face oclusal propriamente dita e face oclusal funcional. Morfologia das faces oclusais dos dentes.

e) Grupo dos dentes incisivos.

f) Grupo dos dentes caninos.

g) Grupo dos dentes pré-molares.

h) Grupo dos dentes molares.

i) Oclusão dental.

j) Cavidade pulpar. Câmara e canais radiculares.

k) Pontos de contacto. Erupção, desgaste e queda dos dentes.

l) Estudo dos arcos dentais.

3) Histologia e Embriologia Oral - Conteúdo Programático

1. Desenvolvimento da face e cavidade oral: origem dos processos faciais; desenvolvimento da cavidade nasal e do palato; desenvolvimento da língua e desenvolvimento da mandíbula.

2. Odontogênese: lâmina dentária, desenvolvimento do dente e eventos celulares durante a mineralização.

3. Esmalte dentário: aspectos físicos e químicos; amelogênese; entidades estruturais do esmalte do dente humano e estrutura da superfície do esmalte do dente humano.

4. Dentina e polpa: entidades estruturais da dentina; distribuição dos sais minerais; distribuição do material orgânico; polpa como tecido; entidades estruturais da polpa; nervos da polpa e dentina; dentinogênese e histogênese da polpa.

5. Períodonto: gengiva; ligamento periodontal; cimento; osso alveolar; desenvolvimento do periodonto.

6. Erupção dentária e esfoliação dos dentes deciduos: erupção dentária; movimento pré-eruptivo, eruptivo e pós eruptivo; esfoliação dos dentes deciduos; odontoclastos e mecanismo da esfoliação.

7. Mucosa Bucal: estrutura geral e funções; epitélio; conjuntivo; mucosa de revestimento; mucosa mastigatória e mucosa especializada.

8. Glândulas salivares: considerações gerais; glândula parótida; glândula submandibular; glândula sublingual e glândulas salivares menores.

9. Articulação temporomandibular: componentes estruturais; líquido sinovial.

10. Seio Maxilar: topografia; componentes estruturais e desenvolvimento.

4) Fisiologia Básica - Conteúdo Programático

Curso teórico: Princípios fisiológicos. Excitação e condução em fibras nervosas. Transmissão sináptica. Mecanismo da contração muscular e sua energética. Reflexos espinhais. Receptores sensitivos e seus mecanismos básicos de ação. Sistema nervoso autônomo: Organização anatômica e funcional do simpático e parassimpático. Controle de temperatura corporal. Compartimentos hídricos do organismo. Sangue. Função renal. Endocrinologia. Fisiologia cardiovascular. Fisiologia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema digestivo. Curso prático: Fenômenos envolvidos na condução de impulso nervoso. Eletromiografia - Tipos de contração - inervação recíproca. Respostas neurovegetativas decorrentes da estimulação elétrica de áreas do SNC. Comportamento alimentar. Efeitos da estimulação elétrica e química de áreas do SNC. Determinação dos compartimentos hídricos do organismo. Experimentos de sangue e coagulação. Fluxo de água em bexiga isolada de sapo (ação do hormônio antidiurético). Técnicas cirúrgicas da extirpação de glândulas endócrinas e terapêutica substitutiva. Lesão da eminência Média: diabetes insípida. Lactação: regulação da ejeção de leite. Fisiologia das gônadas: efeitos da castração e da terapêutica substitutiva em machos e fêmeas. Diabetes mellitus: alterações metabólicas. Fisiologia da tireóide: efeitos da extirpação da glândula e da terapêutica substitutiva sobre a temperatura e consumo de oxigênio. Estudo do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal (ACTH). Regulação da pressão arterial no cão: estimulação vagal e alterações do fluxo sanguíneo ao nível de pressor-receptores. Determinação dos níveis de pressão arterial pelo método do esfigmomanômetro. Respostas ventilatórias frente a hipoxia e hipercapnia em ratos não anestesiados. Digestão: salivar, gástrica e pancreática. Secreção salivar, gástrica, pancreática e absorção intestinal.

5) Materiais Dentários II - Conteúdo Programático

Tópico 1 - Classificação dos Materiais de Moldagem.

Tópico 2 - Gessos Odontológicos.

Tópico 3 - Godivas.

Tópico 4 - Pastas de Óxido de Zinco e Eugenol.

Tópico 5 - Hidrocolóides Reversíveis e Irreversíveis.

Tópico 6 - Elastômeros (Silicona, Mercaptana e Poliéter).

Tópico 7 - Técnicas de Fundição.

Tópico 8 - Ceras.

Tópico 9 - Revestimentos Odontológicos.

Tópico 10 - Propriedades das Ligas Metálicas utilizadas para próteses.

Tópico 11 - Ligas Áureas.

Tópico 12 - Ligas Alternativas (Ligas de Ag, CuAl, CoCr, NiCrCo).

Tópico 13 - Corrosão das Ligas.

Tópico 14 - Material para Implante Odontológico.

Tópico 15 - Porcelanas Odontológicas.

#### IV - Disposições Gerais:

1) As matrículas decorrentes das transferências serão realizadas no 1º semestre de 2002.

2) Em observância ao parágrafo 2º do artigo 78 do Regulamento Geral da USP, que determina a prioridade dos pedidos de transferência de um curso para outro da USP sobre os de outras instituições de ensino superior, os aprovados na segunda etapa serão convocados para a matrícula chamando-se em primeiro lugar os alunos da USP, em um dia, e posteriormente os alunos de outras instituições, nos dias sucessivos, até o preenchimento das vagas.

3) No momento da efetivação da matrícula nesta Unidade, os alunos deverão comprovar que estão regularmente matriculados na Instituição de Ensino Superior de origem.

4) As normas para efetivação das transferências, encontram-se à disposição dos interessados, na Seção de Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, no endereço acima mencionado.

## INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

#### Comunicado

O Instituto de Biociências tem disponíveis para transferência de alunos de instituições de ensino superior 4 vagas para o período Integral e 20 vagas para o período Noturno.

#### I - Das Inscrições:

Os candidatos aprovados na pré-seleção a ser realizada pela Fuvest em 29-7-2001 estão automaticamente inscritos para a segunda fase do processo de transferências. Devem apresentar, nos dias 23 e 24-8-2001, na Seção de Alunos do IB-USP, à Rua do Matão, Travessa 14, nº 321, a documentação exigida.

#### II - Da Documentação Exigida:

Requerimento dirigido à Diretora do Instituto (será preenchido no ato, conforme modelo fornecido pela Seção de Alunos do IB-USP);

Declaração de estar vinculado, como aluno regular, a curso de graduação em IES;

Histórico Escolar completo, constando forma de ingresso, ano e período em que as disciplinas foram cursadas, nota de aprovação, frequência e carga-horária (créditos);

Programas das disciplinas cursadas;  
Xerox da Carteira de Identidade (RG).  
Horário para inscrição: das 10 às 11h45m e das 13 às 16 horas.

#### III - Da Seleção:

Será realizada com base em:

(1) Prova Escrita, sobre o conteúdo apresentado no programa anexo;

(2) Os candidatos que não alcançarem nota igual ou superior a 5 serão eliminados, independentemente do preenchimento das vagas;

(3) Os candidatos com nota igual ou superior a 5 preencherão as vagas segundo critério classificatório com base nas notas obtidas.

(4) Havendo empates, será utilizada a nota da fase de pré-seleção. Em caso de novo empate, será utilizada a análise dos Programas das disciplinas cursadas e dos Históricos Escolares, obedecendo, neste caso, aos seguintes critérios de prioridade: (a) média ponderada suja e nenhuma reprovação; (b) média ponderada suja e uma reprovação; (c) média ponderada suja e duas reprovações e assim sucessivamente.

#### IV - Do Calendário:

2001

23/8 e 24/8 - Documentos serão recebidos conforme orientação supra, na Seção de Alunos;

25/9 - Prova escrita;

26/10 - Divulgação do resultado;

17/12 - Matrícula dos alunos USP aprovados e

18/12 - Matrícula dos alunos de outras IES aprovados.

#### V - Da Matrícula:

Os candidatos que forem selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos (duas cópias xerox de cada):

a) Cédula de Identidade;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;

d) Título de Eleitor;

e) Uma foto 3x4;

f) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.

#### Observação:

Na data da matrícula o candidato selecionado receberá o Atestado de Vaga e terá o prazo de 10 dias para apresentação da Guia de Transferência, caso contrário a matrícula será cancelada.

Instituto de Biociências - Universidade de São Paulo

Programa para a Prova de Seleção (2ª Fase) do Processo de Transferência

Disciplina: Fauna, Flora e Ambiente

Atividades dos biólogos. Detecção dos principais fatores do ambiente físico e antropogênicos: elementos do clima; solo; fogo; poluentes; alterações. Algumas técnicas básicas para análise desses fatores. Reconhecimento de indivíduos, populações e comunidades. Noções de espécies, ecossistemas, biomas e biosfera. Reconhecimento de interações biológicas. Obtenção de dados em estudos da fauna, flora e vegetação. Subsídios para o reconhecimento dos grandes grupos de organismos, adaptações ao meio, formas de vida; ciclos de vida. Fundamentos metodológicos de coleta, preservação e caracterização de espécies. Observação das variações na biodiversidade, em diferentes habitats.

#### Bibliografia:

Robert E. Ricklefs (1996) A Economia da Natureza. Ed. Guanabara Koogan. 3ª Edição.

Disciplina: Princípios de Sistemática e Biogeografia